

2 — O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

28 de Setembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Sá Gomes*.

ANEXO

ANEXO I

[...]

Designação	Valor
.....	
J) [...]	
.....	
Selo de identificação (Edital n.º 1 da Tuberculose em Caça Maior)	€ 0,07

205185931

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 13503/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, mediante contrato de trabalho celebrado com o trabalhador Francisco da Conceição Ribeiro, com a categoria de assistente

operacional, na posição remuneratória 7.ª e nível remuneratório 7, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2011.

16 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

205186052

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Listagem n.º 150/2011

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto de 1994, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao Sector Público Administrativo, pagos no âmbito da actividade e das atribuições do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., relativos ao 1.º semestre de 2011.

Beneficiários	Montantes em Euros
Viniportugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses	800 955,59

30 de Setembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha*.

205190872

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1512/2011

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com algumas inexactidões, na numeração e no preço de referência unitário de alguns grupos homogéneos, o anexo I do despacho n.º 13015/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011, procede-se à republicação rectificadora do referido anexo:

«ANEXO I

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência unitário do GH
GH0001	<i>Aciclovir</i>	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,484 8
GH0005	<i>Aciclovir</i>	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	1,148 8
GH0007	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	0,25 mg	[1-20] unidades	0,084 7
GH0008	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	0,25 mg	[21-60] unidades	0,037 3
GH0009	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	0,5 mg	[1-20] unidades	0,076 7
GH0010	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	0,5 mg	[21-60] unidades	0,039 0
GH0011	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,102 7
GH0012	<i>Alprazolam</i>	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,054 3
GH0013	<i>Hidroclorotiazida + Amilorida</i>	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[1-20] unidades	0,132 5
GH0014	<i>Hidroclorotiazida + Amilorida</i>	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[21-60] unidades	0,114 5
GH0016	<i>Amiodarona</i>	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,199 0
GH0017	<i>Amiodarona</i>	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,127 3
GH0018	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i>	A112	Oral	125 mg/5 ml + 31,25 mg/5 ml	> 74 ml	0,039 7
GH0019	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i>	A112	Oral	250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml	> 74 ml	0,054 6
GH0020	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i>	A101	Oral	500 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,284 7
GH0022	<i>Atenolol</i>	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,206 4
GH0023	<i>Atenolol</i>	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,124 5
GH0026	<i>Atenolol</i>	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,116 6
GH0027	<i>Atenolol</i>	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,067 6
GH0030	<i>Captopril</i>	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,181 6
GH0031	<i>Captopril</i>	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,106 4
GH0033	<i>Captopril</i>	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,275 5
GH0034	<i>Captopril</i>	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,173 4
GH0036	<i>Carbamazepina</i>	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,087 6
GH0037	<i>Carbamazepina</i>	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,062 3
GH0038	<i>Carbamazepina</i>	A102	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,112 6
GH0039	<i>Carbamazepina</i>	A102	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,077 3
GH0041	<i>Carbamazepina</i>	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,103 7
GH0044	<i>Cetirizina</i>	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,104 0
GH0048	<i>Ciprofloxacina</i>	A101	Oral	250 mg	[6-8] unidades	0,507 7
GH0049	<i>Ciprofloxacina</i>	A101	Oral	250 mg	[9-16] unidades	0,288 3
GH0051	<i>Ciprofloxacina</i>	A101	Oral	500 mg	[6-8] unidades	0,789 2